DECRETO N. 2.330, DE 02 DE JULHO DE 2015

Altera o Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, que nomeou a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro representante da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 01/2015, nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, atendendo a solicitação contida no Memorando n. 311/2015-SD;

DECRETA:

Art. 1° Por este Decreto fica alterada a alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.308, de 22 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II – representante da entidade parceira Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB:

a) Luiz Tadeu Araújo. (NR)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município